



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO Nº 7/2019/CONSEPE, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Aprova as alterações no Projeto Pedagógico do curso de graduação em Administração Pública, bacharelado, regime semestral, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sessão ordinária realizada no 18 de junho de 2019, considerando o processo nº 23282.012279/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública, bacharelado, no regime semestral, na modalidade presencial, com componentes curriculares ofertados em turno integral, oferta anual de 100 vagas, carga horária de 3.220 horas e duração mínima de 08 (oito) semestres, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, situado no Campus das Auroras, Rua José Franco de Oliveira, s/n, CEP: 62.790-970, Redenção-CE.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 50/2018/CONSUNI, de 18 de dezembro de 2018, exceto a Resolução nº 04/CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*, de 18 de novembro de 2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CUNHA COSTA
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão